



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

3º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E RODOLFO LIEBL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Carlos Augusto Magon, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **RODOLFO LIEBL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.305.916/0001-05, com endereço à Estrada Principal, s/nº, Bairro Gramados, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 9 2001-9996, e-mail rodolfoleibl@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Rodolfo Liebl, portador do RG 12.436.218-0 SSP/PR e CPF 092.879.769-45, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 049/2021 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Sendo pagas em 12 parcelas iguais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de maio de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

RODOLFO LIEBL LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: **Eduardo Duarte Scheivaraski**

Assinatura: _____

Nome: **Alexandre Forteski de Oliveira**

Assinatura: _____